CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE COMPRAS E LOGÍSTICA

CONCURSO PÚBLICO

CADERNO DE ENCARGOS

Cláusula 1.ª | Objeto

O objeto do presente procedimento é a remoção, depósito e desmantelamento de 115 viaturas em fim de vida (VFV), das quais 111 foram abandonadas e recolhidas na via pública e 4 viaturas são propriedade do Município de Coimbra.

Cláusula 2.ª | Especificações técnicas

As especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo A deste Caderno de Encargos.

Cláusula 3.ª | Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos.
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

a) As cláusulas dele constantes;

b) Os suprimentos dos erros e das omissões do caderno de encargos identificados pelos interessados;

c) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos;

d) O presente caderno de encargos;

e) A proposta adjudicada;

f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual são indicados.

Cláusula 4.ª | Localização de recolha das viaturas

As viaturas para remoção, depósito e desmantelamento em apreço no presente procedimento encontram-se no**:**

1. Parque de Entre Vinhas, Eiras, Coimbra (94 viaturas);
2. Departamento da Polícia Municipal, Avenida Sá da Bandeira, 106, 3000-350 (13 viaturas);
3. Rua da Liberdade, Algar, Carvalhais de Baixo, 3040-658 Assafarge (8 viaturas)

Cláusula 5.ª | Condições de pagamento e faturação

1. O pagamento será efetuado, até ao levantamento das viaturas, numa das formas que a fatura indicar.

2. Caso o levantamento das viaturas venha a ser efetuado de forma faseada, será emitida uma fatura por cada levantamento, correspondente ao respetivo número de viaturas, devendo o pagamento ser efetuado previamente ou aquando da recolha, numa das formas que a fatura indicar.

3. Por cada dia de atraso no pagamento, serão devidos juros de mora na taxa estabelecida pelo n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de março, na redação atual.

Cláusula 6.ª | Prazo de recolha das viaturas

1. O prazo de recolha das viaturas deverá ser efetuado no prazo máximo de cinco dias úteis após o pagamento, no seguinte horário: entre as 09h00m – 17h00m.

2. Os trabalhadores do Município de Coimbra apenas interferirão nas operações de conferência.

Cláusula 7.ª | Responsabilidade do Operador

1. O operador tem de estar devidamente licenciado pelo Ministério do Ambiente, para a gestão de viaturas em fim de vida e obriga-se a cumprir com o estipulado na legislação vigente, ou que venha a entrar em vigor durante o prazo de execução do contrato, nomeadamente na legislação ambiental, no que diz respeito ao transporte, a descontaminação e ao desmantelamento ou fragmentação dos VFV e ao encaminhamento dos resíduos resultantes, em cumprimento com toda a legislação em vigor aplicável.

2. Para cada VFV removido, o operador de desmantelamento obriga-se a emitir um Certificado de Destruição e de Desmantelamento, de acordo com o artigo 85. °, do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de dezembro, na sua atual redação, no prazo de 10 (dez) dias uteis, após a retirada do último veículo.

3. O operador deve proceder ao envio do certificado, por correio, à Divisão de Gestão da Frota Municipal e Eficiência Energética, dos veículos removidos, devendo ser enviada uma copia do mesmo documento para o instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (lMT), com o objetivo de ser efetuado o cancelamento da matrícula do respetivo VFV, ao abrigo do artigo supracitado.

4. O adjudicatário é responsável pelos elementos contidos nos Certificados de Destruição emitidos, perante o instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. (lMT).
5. O adjudicatário obriga-se a assumir todas e eventuais responsabilidades civis, criminais e contraordenacionais decorrentes do incumprimento do objeto deste procedimento, bem como do incumprimento/infrações dos dispositivos consignados em toda a legislação aplicável.
6. O adjudicatário é o único responsável perante as entidades competentes por qualquer falta ou incumprimento da legislação aplicável ao objeto do presente procedimento.

Cláusula 8.ª | Não Adjudicação

Não há lugar a adjudicação quando existam fundados indícios de conluio entre os operadores ou outra causa, devidamente, justificada.

Cláusula 9.ª | Sigilo

1. O cocontratante deverá guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, relativa à atividade do Município de Coimbra de que possa ter conhecimento ao abrigo e em relação com a execução do contrato.
2. A informação e documentação cobertas pelo dever de sigilo não pode ser transmitida a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo a informação e a documentação que sejam comprovadamente do domínio público, à data da respetiva obtenção pelo cocontratante, ou que este seja legalmente obrigado a revelar, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.
4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de cinco anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, nomeadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 10.ª | Tratamento de dados pessoais

O adjudicatário obriga-se, durante a vigência do contrato e mesmo após a sua cessação, a cumprir com a legislação de Proteção de Dados Pessoais, nomeadamente com o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais (RGPD – Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016) e, em particular:

a) Assegura que os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos ao abrigo do presente contrato sejam tratados nos termos do RGPD; assumindo um compromisso de confidencialidade, comprometendo-se, designadamente a não os copiar, reproduzir, divulgar, adaptar, modificar, alterar, apagar, destruir, difundir, transmitir, divulgar ou por qualquer outra forma colocar à disposição de terceiros;

b) Assegura que, no âmbito dos serviços a prestar, objeto do presente contrato, adota e cumpre integralmente todas as medidas exigidas no artigo 32.º do RGPD;

c) Assegura a capacidade de prestar a necessária assistência à Entidade Adjudicante no sentido de permitir que este cumpra a obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos direitos previstos no RGPD, nomeadamente o direito de acesso do titular aos seus dados pessoais, direito de retificação e direito ao apagamento dos dados, sem prejuízo da necessidade da sua conservação, durante o prazo, legalmente fixado ou por esses serem necessários em processo judicial ou em execução de norma especial;

d) Garante mecanismos de notificação efetivos em caso de violação de dados pessoais;

e) No caso em que exista subcontratação de outras entidades para a prestação de serviços, será o fornecedor responsável pela escolha das empresas subcontratadas, bem como por toda a atuação destas.

f) O adjudicatário obriga-se a garantir que as empresas por ele subcontratadas cumprirão o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados e na demais legislação aplicável, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos a celebrar com as entidades por si subcontratadas.

Cláusula 11.ª | Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

ANEXO A

Especificações das viaturas a vender

N.º	QUADRO N.º	Matricula	Marca	Modelo	Cor	Local de Parqueamento
1	WAUZZZ8P76A127072	11-IR-81	AUDI	A3	VERMELHO	ALGAR
2		LO 110 FZ	OPEL	INSIGNIA	AZUL	ALGAR
3	W0L6SDL0886133132	77-JL-71	OPEL	S.D	CINZENTO	ALGAR
4	VSSZZZ6KZVR153909	99-51-IN	SEAT	CORDOBA (6K5-AEX-2)	CINZENTO	EIRAS
5	ZFA22500000008353	61-GQ-84	FIAT	225	CINZENTO	ALGAR
6	1020E0MB027005	401-984	BOLT (TROTINETTE)		VERDE	DPM
7	RF02P193080613	RF02X193240848	BIRD (TROTINETTE)	MD 345 19 B7	PRETO	DPM
8	RF02P192430982	RF02X192430330	BIRD (TROTINETTE)	MD 249 19 B7	PRETO	DPM
9	RF02P193110110	RF02X200830219	BIRD (TROTINETTE)	MD 249 19 B7	PRETO	DPM
10	RF02P192430038	RF02X192430017	BIRD (TROTINETTE)	MD 248 19 B7	PRETO	DPM
11	RF02P193270415	RF02X200830219	BIRD (TROTINETTE)	MD 243 19 B7	PRETO	DPM
12	RF02P193290199	RF02X193181790	BIRD (TROTINETTE)	MD 350 19 B7	PRETO	DPM
13	RF02P193240953	RF02X19817818	BIRD (TROTINETTE)	MD 338 19 B7	PRETO	DPM
14	ZDCAF32F0TF128503	34-NG-65	HONDA (CICLOMOTOR)	SJ	PRETO	DPM
15	WAUZZZ8E32A241174	59-25-TE	AUDI	A4	CINZENTO	DPM
16		BICICLETA	FDR Montain Bike		VERMELHA	DPM
17		VELOCIPEDE ELECTICO	S/MARCA		PRETO	DPM
18	VF32AHFXF41737541	79-75-RZ	PEUGEOT	206	AZUL	DPM
19	VF1BB0A0F20290024	10-03-NH	RENAULT	CLIO	BRANCO	EIRAS
20	ZFA22500005246350	46-55-XH	FIAT	DOBLO	BRANCO	EIRAS
21	WBAHG71000GC63764	98-43-VU	BMW	525 TDS	AZUL	EIRAS
22	VFF51?C110 132?246	PD B23359	FIAT	UNO	CINZENTO	EIRAS
23	WVWZZZ9NZ3Y136607	48-09-UG	VOLKSWAGEM	POLO	CINZENTO	EIRAS
24	W0L000073S4173430	80-94-FA	OPEL	CORSA	VERMELHO	EIRAS
25	W0L000089L5275559	48-30-HM	OPEL	VECTRA	AZUL	EIRAS
26	VF320AHD225363454	76-83-ED	PEUGEOT	205	VERMELHO	EIRAS
27	VF1KG0A0525763254	85-92-SO	RENAULT	LAGUNA	CINZA	EIRAS
28	ZFA18800000447242	16-32-TG	FIAT	PUNTO	CINZENTO	EIRAS
29	VF8JE0E0521431467	40-62-PG	RENAULT	JE-ESPACE	AZUL	EIRAS

30	ZFA17000000499035	34-96-FC	FIAT	CINQUECENTO	CINZENTO	EIRAS
31	W0L0TGF6915253308	67-23-SB	OPEL	ASTRA	CASTANHO	EIRAS
32	VF617GSA000004366	52-JM-15	RENAULT	17GSA4S2	BRANCO	EIRAS
33	WAUZZZ4BZ1N042717	28-98-QI	AUDI	A6	PRETO	EIRAS
34	WVWZZZ6NZ1Y108037	76-87-QH	VOLKSWAGEN	POLO	AZUL	EIRAS
35	VF1BMRF0529820290	52-74-VU	RENAULT	LAGUNA	CINZENTO	EIRAS
36	SHHMB2760WU43910	37-42-JR	HONDA	CIVIC	CINZENTO	EIRAS
37	VF32CHFZE40431866	94-35-NU	PEUGEOT	206	BRANCO	EIRAS
38	JHMEJ93400S020804	80-90-GO	HONDA	CIVIV	PRETO	EIRAS
39	ZFA22300005647379	38-HB-02	FIAT	DOBLO	BRANCO	EIRAS
40	W0L0SBF68X4429167	69-84-OI	OPEL	CORSA	CINZENTO	EIRAS
41	VSSZZ6KZTR045711	62-95-GG	SEAT	IBIZA	CINZENTO	EIRAS
42	VF7N2C40002C41075	81-81-HB	CITROEN	zx	BRANCO	EIRAS
43	VF1BB0A0F19382405	55-62-MM	RENAULT	CLIO	CINZENTO	EIRAS
44	WV1ZZZ2DZSH025428	72-00-ZS	VOLKSWAGEN	LT 46	BRANCO	EIRAS
45	VF31ACDZ250835616	23-97-EB	PEUGEOT	106	BRANCO	EIRAS
46	WVWZZZ6NZXY099607	26-46-LZ	VOLKSWAGEN	POLO	AZUL	EIRAS
47	ZFA16000004721386	22-91-BI	FIAT	TIPO	VERMELHO	EIRAS
48	JDAM200G000502300	44-AB-50	Daihatsu	YRV	BRANCO	EIRAS
49	ZFA141A0006729923	SL-75-47	FIAT	PANDA	PRETO	EIRAS
50	ZAR93200001130639	32-79-OI	ALFA ROMEU	156	CINZENTO	EIRAS
51	W0L000087M1037169	GX-35-25	OPEL	VECTRA	CINZENTO	EIRAS
52	ZFA17600002240429	11-18-FR	FIAT	PUNTO	BRANCO	EIRAS
53	vf155760514270310	59-63-GD	RENAULT	CLIO	BRANCO	EIRAS
54	WFOAXXGAJAVU09234	05-38-IC	FORD	FIESTA	PRETO	EIRAS
55	VF320CC1101329246	PG-66-45	PEUGEOT	205	BRANCO	EIRAS
56	VF32CHFZE40035176	83-24-LU	PEUGEOT	206	PRETO	EIRAS
57	W0L000073S4180322	66-75-EZ	OPEL	CORSA	PRETO	EIRAS
58	JHMEG33200S000576	69-55-FG	HONDA	CIVIC	AZUL	EIRAS
59	VF38BLFYE80802616	13-51-NJ	PEUGEOT	406 (8 LFY)	CINZENTO	EIRAS
60	WVWZZZ1HZVB111233	96-37-ID	VOLKSWAGEN	GOLF	PRETO	EIRAS
61	WVWZZZ6NZXY006143	91-01-LE	VOLKSWAGEN	POLO	VERMELHO	EIRAS
62	WF05XXGBB51J66913	47-76-TM	FORD	MONDEO	AZUL	EIRAS
63	WBACF51020EV31904	10-76-MH	BMW	318	AZUL	EIRAS
64	VF1JA0W0520442415	13-49-NL	RENAULT	JA-MEGANE SCENIC		EIRAS
65	WVWZZZ3BZWE443878	70-33-LE	VOLKSWAGEN	PASSAT	PRETO	EIRAS
66	WDB1241251B446260	02-95-KB	MERCEDES	250 D	CI9NZENTO	EIRAS

67	VF7N2A30000A34872	93-48-BM	CITROEN	ZX	PRETO	EIRAS
68	VSSZZZ6KZZR189804	38-52-FF	SEAT	IBIZA (6K3-1Y-2)	BRANCO	EIRAS
69	ZFA18800004484803	28-76-TL	FIAT	PUNTO	AZUL	EIRAS
70	WVWZZZ6NZXY005332	88-42-LD	VOLKSWAGEN	POLO	VERDE	EIRAS
71	VF37AA9AT3207823	66-87-JU	PEUGEOT	306	PRETO	EIRAS
72	WVWZZZ6NZXY311732	67-64-NH	VOLKSWAGEN	GOLF	AZUL	EIRAS
73	W0L0TGF48Y5064893	32-07-OV	Opel	ASTRA	PRETO	EIRAS
74	JMBMNCA1ASU504576	07-08-FL	MITSUBISHI	COLT	PRETO	EIRAS
75	ZAR93000002043985	36-91-FO	ALFA ROMEO	146 TD,	VERDE	EIRAS
76	WVWZZZ31ZPB015907	49-14-BJ	VOLKSWAGEN	PASSAT	VERMELHO	EIRAS
77	ZFA17800000856879	17-96-NN	FIAT	178 (PALIO WEEKEND)	CINZENTO	EIRAS
78	WAUZZZ8DZTA259223	78-12-GT	AUDI	A4	PRETO	EIRAS
79	WDD2452311J105584	70-BN-05	MERCEDES	B 150	AZUL	EIRAS
80	W0l0XCF0824037646	96-61-SL	OPEL	CORSA	VERDE	EIRAS
81	VS6AXXWPFARB57691	11-48-FB	FORD	FIESTA	VERMELHO	EIRAS
82	VF1S576B514691903	13-91-GQ	RENAULT	CLIO	BRANCO	EIRAS
83	WVWZZZ1HZSW209303	82-75-EQ	VOLKSWAGEN	A 3 GOLF (1HX0-A)	PRETO	EIRAS
84	W0L0TGF3512206195	FEY-700	ASTRA		CINZENTO	EIRAS
85	JT152WEB000002816	57-92-PZ	TOYOTA	COROLLA (52 WE BO)	BRANCO	EIRAS
86	XMCSNDA6A3F002461	22-14-UD	MITSUBISHI	CARISMA (DA0)	CINZENTO	EIRAS
87	VSSZZZ6KZZR641791	60-81-DX	SEAT	IBIZA	VERMELHO	EIRAS
88	VF1FC0NAF25100146	77-55-SN	RENAULT	KANGOO	BRANCO	EIRAS
89	VF1BA0E0514489091	02-81-GN	RENAULT	BA MEGANE	VERMELHA	EIRAS
90	VS7N2A70007A75429	XJ-06-16	CITROEN	ZX	CINZENTO	EIRAS
91	W0L0TGF48W5268604	93-11-LQ	OPEL	ASTRA-G-CC	CINZENTO	EIRAS
92	VF7CHNFVK39764581	49-89-ZS	CITROEN	XSARA	CINZENTO	EIRAS
93	ZFA18800000322720	60-89-RO	FIAT	PUNTO	CINZENTO	EIRAS
94	WBACC51080-ES27176	44-44-HP	BMW	318 TDS	VERDE	EIRAS
95	VF1BB0FBF23596545	07-43-QV	RENAULT	CLIO	CINZENTO	EIRAS
96	JMZBK14Y271542740	95-CM-20	MAZDA	BK	PRETO	EIRAS
97	KMHCH51FP2U132931	33-41-UR	HYUNDAI	ACCENT LC	CINZENTO	EIRAS
98	WF0CXXGAECWA45285	43-85-MX	FORD	PUMA	CINZENTO	EIRAS
99	VF320AH1224316830	QX-34-64	PEUGEOT	205	BRANCO	EIRAS
100		AV59UYY	OPEL	SAFIRA	PRETO	EIRAS
101	VF1KGRR0632370170	VF1KGRR0632370170	RENAULT	LAGUNA	CINZENTO	EIRAS

102	VF1557K0F15717147	70-92-HT	RENAULT	CLIO	BRANCO	EIRAS
103	W0L0TGF48Y5055423	53-60-OX	OPEL	ASTRA-G-CC	PRETO	EIRAS
104	KMHJW31RPXU134688	10-94-NN	HYUNDAI	LANTRA (RD)	VERDE	EIRAS
105	W0L000073S4105930	35-40-FL	OPEL	CORSA	VERMELHO	EIRAS
106	WVWZZZ1HZRW165833	29-81-DV	VOLKSWAGEN	POLO	PRETO	EIRAS
107	ZCFC3572005366529	57-99-SZ	IVECO	35C11D D E3	BRANCO	EIRAS
108	W0L000078S4262687	26-08-FC	OPEL	CORSA	AZUL	EIRAS
109	VF7S0HDZF56946523	63-18-NZ	CITROEN	SAXO (S*HDZ*)	VERDE	EIRAS
110	WDB9046631R318289	56-20-SI	MERCEDES	413 CDI (904 663)	AZUL	EIRAS
111	ZFA18800004483622	82-75-TN	FIAT	188	PRETO	EIRAS
112	SJNBHAN16U0433847	80-52-VJ	NISSAN	ALMERA	BRANCO & OUTRAS	ALGAR
113	VSKKVNR20U0308219	68-26-IL	NISSAN	TERRANO	VERMELHO & OUTRAS	ALGAR
114	VF37EDHYE32526430	15-27-MG	PEUGEOT	306	BRANCO	ALGAR
115	WF0PXXBFP1R76158	94-02-SB	FORD	KOMBI	BRANCO OUTRA	ALGAR